



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.675

Resolve sobre recurso de
jubilamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer favorável do Colegiado do Curso de Artes Cênicas e da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Patrícia de Almeida Albuquerque**, requerimento n.º **10.689/2011**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubilamento do Curso de **Artes Cênicas – Licenciatura**.

Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

20 JAN 2012 - 001